

**Decreto n.011/2019  
DE 18/03/2019**

**DETERMINA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 5ª  
CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO  
DE LAJEADO GRANDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**NOELI JOSÉ DAL MAGRO**, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**DECRETA:**

Art. 1º- A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º- Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 14 de março de 2019, fica convocada a 5ª Conferência de Saúde do Município para o dia 03 de abril de 2019.

Art. 3º- O tema central da Conferência será, “DEMOCRACIA E SAÚDE: COM O DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS”.

Art. 4º- A Conferência de Saúde, será realizada na Câmara de Vereadores do Município de Lajeado Grande/SC.

Art. 5º- A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º- As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 7º - O presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 18 de Março de 2019.

Noeli José Dal Magro  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Amália Valli Bressler  
Servidora Designada